

PORTARIA N.º 21.127, DE 11/09/2026.

CONCEDE RESTANTE DE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E
SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidas, de
acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 15.367/2026, a saber:

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

MATRICULA 40.626

PERIODO AQUISITIVO: 06/02/2025 A 05/02/2026

PERIODO DE FERIAS: 04/05/2026 A 02/06/2026 - PORTARIA N.º 20.974, DE
10/04/2026.

PERIODO DE INTERRUPÇÃO: 11/05/2026 A 02/06/2026 – 23 Dias – Portaria
21.018, de 06/05/2026.

GOZO DE DIAS RESTANTES: **21.09 a 13.10.2026 – 23 dias**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)